

Portaria nº 281/GP/2018

Em, 24 de julho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª SILENE DA MATA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 15889955 SSP/MT e CPF nº 007.537.751-90, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 a 10/04/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/06/2018 e término em 03/07/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/07/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/06/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de julho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal